



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Decreto nº 033 de 06 de julho de 2021

Dispõe sobre suspensão temporária das etapas do Concurso Público Edital nº 001/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto Municipal nº. 028 de 11 de junho de 2021 que dispõe sobre a retomada das etapas do Concurso Público do Município de Duandé, previsto no Edital de nº. 001/2019, e que fixou novo cronograma;

Considerando que está prevista a realização da prova objetiva do concurso publico para os dias 17 e 18 de julho de 2021;

Considerando que persiste a Pandemia decorrente da Covid-19;

Considerando o aumento considerável do número de casos confirmados para Covid-19, no Município de Durandé, conforme último boletim epidemiológico publicado pela Secretaria Municipal de Saúde, e considerando o Decreto Municipal nº 030 de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre medidas de prevenção e enfrentamento à Covid-19, sendo necessário garantir a segurança dos candidatos.

Decreta:

Art. 1º- Ficam suspensas temporariamente as etapas do concurso público – edital nº. 001/2019, publicado dia 11.12.2019, destinado ao provimento efetivo de vagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

existentes no quadro de pessoal, em virtude da Pandemia decorrente da Covid-19.

Art. 2º - Será publicado novo cronograma em data oportuna, assim que for possível atender a todos sem que haja risco.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico o Decreto Municipal nº 028 de 11 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Durandé, 06 de julho de 2021.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

Cleiton José Muniz

Procurador do Município

OAB-MG 175.684